



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Formação de registro de preços, objetivando a aquisição de móveis escolares para as Escolas e Centros Infantis municipais de Parnamirim.

2. DA JUSTIFICATIVA

Em consideração ao art. 5º da Constituição Federal, que prevê o direito fundamental à Educação, e no entendimento de que tal prerrogativa implica em uma ação afirmativa por parte da Administração Pública, oferecendo à sociedade instrumentos para alcançar tal direito;

Considerando a atuação dos Municípios no ensino fundamental de maneira prioritária está prevista na Carta Magna, que aduz:

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

(...)

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

Considerando a crescente demanda pelo móveis escolares nas unidades de ensino, detectada por esta Secretaria;

E, finalmente, considerando a necessidade garantir um ambiente educacional digno e salubre para os discentes da rede municipal de ensino de Parnamirim, justificamos dessa forma a aquisição do objeto do presente termo.

A aquisição por meio de "Registro de Preço" torna-se conveniente, uma vez que poderá ser solicitada somente a quantidade necessária dos materiais, em um certo período, otimizando assim o espaço existente no depósito do almoxarifado, além de reduzir possíveis perdas de material por ação do tempo, e as despesas com o custo de estocagem.

Além disso, tendo em vista a quantidade de escolas da rede de ensino parnamirinese, há uma necessidade habitual de renovação dos móveis, e de definição da exata demanda, em razão disso, justificamos a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição do referido objeto, com fundamento no inciso II, art. 15, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso I, art. 3º, do decreto 7.892/2013:

"Art. 2º. Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses: I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes".

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - Compete à CONTRATADA:

- 3.1.1 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material, bem como eventual custo de frete na entrega;
- 3.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;
- 3.1.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 3.1.4 - Efetuar a entrega do material de acordo com as condições e prazos propostos no Edital e no Contrato/Ordem de Compra;
- 3.1.5 - O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e na quantidade solicitada, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;
- 3.1.6 - Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da CONTRATADA, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;
- 3.1.7 - Caso a CONTRATADA se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advinda da omissão.

3.2 – A CONTRATADA será responsável pelos seguintes encargos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



- a) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;
- b) assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo CONTRATANTE;
- c) responsabilizar-se pelos prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução deste contrato.

3.3. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento correrão por conta da CONTRATADA;

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 - Compete ao CONTRATANTE:

- 4.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela CONTRATADA.
- 4.1.2 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- 4.1.3 - Rejeitar o material entregue fora das especificações deste Edital e seus Anexos.

5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 30 dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Compra. O entrega se realizará, dentre a sede, os depósitos e unidades escolares da SEMEC, no local mais conveniente e oportuno para esta Secretaria, sempre visando o benefício das unidades de ensino. A entrega deverá ser realizada dentro do horário de expediente da unidade que receberá o material, sendo o objeto conferido e atestado pelo fiscal competente.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO

6.1 QUANTITATIVOS DESTINADOS À COTA COMUM:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
1	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM 02 PORTAS Armário de aço reforçado medindo aproximadamente 1,98 x 0,90 x 0,46m (H x L x P); Duas portas com dimensões aproximadas de 0,65 largura x 1,8m de altura, equipadas com fechadura; Chaves inclusas; Estrutura interna com 04 (quatro) prateleiras reguláveis; Toda a estrutura deve ser fabricada em chapa de aço 24 tratada com material antiferruginoso e pintura epóxi; Cor CINZA ou AZUL; Estrutura do produto deve ser livre de partes cortantes, rebarbas, respingos de solda ou pontas agudas que possam comprometer a integridade física dos usuários.	375
2	ESTANTE EXPOSITORA DUPLA FACE Estante expositora dupla face fabricada em chapa de aço 24 medindo aproximadamente 2 x 1 x 0,58m (H x L x P), na cor CINZA ou AZUL; Contendo no mínimo 08 (oito) prateleiras; O produto não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes, que possam comprometer a integridade física dos usuários.	207
3	CONJUNTO P/PROFESSOR -- MESA E CADEIRA Mesa com porta livros medindo no mínimo 0,80 x 0,50 x 0,75m com tampo encaixado na estrutura confeccionado em MDP de no mínimo 18mm; bordas com acabamento arredondado e envernizadas; Ferragens com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi; Cadeira confeccionada em tubo com assento anatômico em fôrmica medindo no mínimo 410mm x 400mm, com altura assento/chão de 460mm; Encosto anatômico em fôrmica medindo no mínimo 435mm x 255mm; Ferragens com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi.	367
4	CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL EM PP COM 6 LUGARES Conjunto sextavado infantil em polipropileno composto por 06 (seis) mesas agrupáveis em formato hexagonal, cada mesa contendo 06 (seis) assentos; Mesa sextavada composta por tampo em polipropileno que possibilite o encaixe entre as mesas, com as seguintes dimensões aproximadas:	420



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



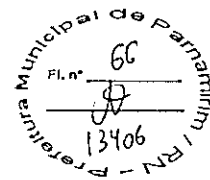
	<p>Altura da Mesa 60cm; Tampo da mesa - lado maior 60cm x lado menor 20cm x Largura 40cm; Estrutura com colunas verticais em tubo medindo aproximadamente 20 x 45 x 1,20mm, suporte do tampo e travessa das colunas em tubo 20 x 20 x 1,20mm.</p> <p>CADEIRAS (6 Unidades)</p> <p>Assento e encosto em polipropileno, moldados anatomicamente e em cores variadas (amarelo, azul, verde, vermelho). Dimensões aproximadas do Assento: 325 X 315mm (L X P) Encosto: 330 X 160mm (L x H). Estrutura na cor cinza em tubo de aço 7/8 x 1,20mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi.</p> <p>MESA DE CENTRO (1 UND)</p> <p>Mesa central com estrutura em tubo 7/8 x 1,20mm e tampo de aproximadamente 0,40m em polipropileno com possibilidade de encaixe dos tampo das seis mesas, formando um hexágono completo.</p> <p>Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. O produto não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes, que possam comprometer a integridade física dos usuários.</p>	
5	<p>QUADRO BRANCO</p> <p>Corpo em MDF de 15mm revestido na face frontal em fórmica branca brilhante. Todas as bordas do quadro em perfil de alumínio com suporte para apagador com 600mm de comprimento.</p> <p>Dimensões: 250 cm X 120 cm (Largura X Altura).</p>	367
6	<p>CONJUNTO DE MESA E BANCOS PARA REFEITÓRIO PARA 8 (OITO) PESSOAS.</p> <p>Mesa retangular, tampo em MDF com no mínimo 18mm, revestido em fórmica cinza ou branca, medindo no mínimo 2,00 m de comprimento x 0,8 m de largura x 0,7 m de altura, estrutura em metalão 20 x 40 pés em tubo 1 1/4", na cor preta, pintura epóxi, com 02 bancos em fórmica em cor idêntica à mesa em estrutura de metalão na cor preta, comportado 8 crianças cada banco, medindo aproximadamente 2000mm x 330mm; Dimensões aproximadas do assento - Largura: 410mm; Profundidade: 400mm; espessura: 5,0mm.</p> <p>As ferragens deverão ser tratadas com química antiferruginosa e pintura epóxi. O produto não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes, que possam comprometer a integridade física dos usuários</p>	2.325
7	<p>MESA DE REUNIÃO CIRCULAR</p> <p>Mesa redonda, confeccionada em MDP de 25mm revestida em melaminico de baixa pressão nas cores CINZA ou AZUL, acabamento em filete de PVC 2,5mm em todo o contorno. Estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira; Dimensões: 740mm (altura) x 1200 mm (diâmetro). As ferragens deverão ser tratadas com química antiferruginosa e pintura epóxi. O produto não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes, que possam comprometer a integridade física dos usuários.</p>	187
8	<p>CADEIRA FIXA 04 PÉS</p> <p>Cadeira fixa de 04 pés com estrutura em aço tubular na cor preta, submetida a tratamento anti-ferrugem, e pintura epóxi. Assento e encosto em espuma injetada revestido em tecido 100% polipropileno na cor azul na parte superior, e tecido TNT cor preto na inferior, bordas em perfil francês PVC de 13,5mm cor preto. Contra-encosto revestido em vinil preto, bordas em perfil francês PVC de 13,5mm cor preto.</p>	750

6.2 QUANTITATIVOS DESTINADOS À COTA DE 25% PARA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
1	<p>ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM 02 PORTAS</p> <p>Armário de aço reforçado medindo aproximadamente 1,98 x 0,90 x 0,46m (H x L x P); Duas portas com dimensões aproximadas de 0,65 largura x 1,8m de altura, equipadas com fechadura; Chaves inclusas; Estrutura interna com 04 (quatro) prateleiras reguláveis; Toda a estrutura deve ser</p>	125



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



	fabricada em chapa de aço 24 tratada com material antiferruginoso e pintura epóxi; Cor CINZA ou AZUL; Estrutura do produto deve ser livre de partes cortantes, rebarbas, respingos de solda ou pontas agudas que possam comprometer a integridade física dos usuários.	
2	ESTANTE EXPOSITORA DUPLA FACE Estante expositora dupla face fabricada em chapa de aço 24 medindo aproximadamente 2 x 1 x 0,58m (H x L x P), na cor CINZA ou AZUL; Contendo no mínimo 08 (oito) prateleiras; O produto não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes, que possam comprometer a integridade física dos usuários.	69
3	CONJUNTO P/PROFESSOR – MESA E CADEIRA Mesa com porta livros medindo no mínimo 0,80 x 0,50 x 0,75m com tampo encaixado na estrutura confeccionado em MDP de no mínimo 18mm; bordas com acabamento arredondado e envernizadas; Ferragens com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi; Cadeira confeccionada em tubo com assento anatômico em fôrmica medindo no mínimo 410mm x 400mm, com altura assento/chão de 460mm; Encosto anatômico em fôrmica medindo no mínimo 435mm x 255mm; Ferragens com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi.	123
4	CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL EM PP COM 6 LUGARES Conjunto sextavado infantil em polipropileno composto por 06 (seis) mesas agrupáveis em formato hexagonal, cada mesa contendo 06 (seis) assentos; Mesa sextavada composta por tampo em polipropileno que possibilite o encaixe entre as mesas, com as seguintes dimensões aproximadas: Altura da Mesa 60cm; Tampo da mesa - lado maior 60cm x lado menor 20cm x Largura 40cm; Estrutura com colunas verticais em tubo medindo aproximadamente 20 x 45 x 1,20mm, suporte do tampo e travessa das colunas em tubo 20 x 20 x 1,20mm. CADEIRAS (6 Unidades) Assento e encosto em polipropileno, moldados anatomicamente e em cores variadas (amarelo, azul, verde, vermelho). Dimensões aproximadas do Assento: 325 X 315mm (L X P) Encosto: 330 X 160mm (L x H). Estrutura na cor cinza em tubo de aço 7/8 x 1,20mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi. MESA DE CENTRO (1 UND) Mesa central com estrutura em tubo 7/8 x 1,20mm e tampo de aproximadamente 0,40m em polipropileno com possibilidade de encaixe dos tampos das seis mesas, formando um hexágono completo. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. O produto não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes, que possam comprometer a integridade física dos usuários.	140
5	QUADRO BRANCO Corpo em MDF de 15mm revestido na face frontal em fôrmica branca brilhante. Todas as bordas do quadro em perfil de em alumínio com suporte para apagador com 600mm de comprimento. Dimensões: 250 cm X 120 cm (Largura X Altura).	123
6	CONJUNTO DE MESA E BANCOS PARA REFEITÓRIO PARA 8 (OITO) PESSOAS. Mesa retangular, tampo em MDF com no mínimo 18mm, revestido em fôrmica cinza ou branca, medindo no mínimo 2,00 m de comprimento x 0,8 m de largura x 0,7 m de altura, estrutura em metalão 20 x 40 pés em tubo 1 ¼", na cor preta, pintura epóxi, com 02 bancos em fôrmica em cor idêntica à mesa em estrutura de metalão na cor preta, comportado 8 crianças cada banco, medindo aproximadamente 2000mm x 330mm; Dimensões aproximadas do assento - Largura: 410mm; Profundidade: 400mm; espessura: 5,0mm. As ferragens deverão ser tratadas com química antiferruginosa e pintura epóxi. O produto não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes, que possam comprometer a integridade física dos usuários	775
7	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR Mesa redonda, confeccionada em MDP de 25mm revestida em melaminico de baixa pressão nas cores CINZA ou AZUL, acabamento em filete de PVC 2,5mm em todo o contorno. Estrutura em	63

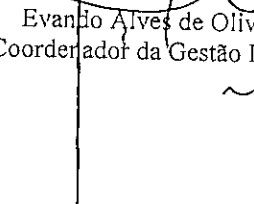


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



	tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira; Dimensões: 740mm (altura) x 1200 mm(diâmetro). As ferragens deverão ser tratadas com química antiferruginosa e pintura epóxi. O produto não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes, que possam comprometer a integridade física dos usuários.	
8	CADEIRA FIXA 04 PÉS Cadeira fixa de 04 pés com estrutura em aço tubular na cor preta, submetida a tratamento anti-ferrugem, e pintura epóxi. Assento e encosto em espuma injetada revestido em tecido 100% polipropileno na cor azul na parte superior, e tecido TNT cor preto na inferior, bordas em perfil francês PVC de 13,5mm cor preto. Contra-encosto revestido em vinil preto, bordas em perfil francês PVC de 13,5mm cor preto.	250

Parnamirim, 02 de abril de 2019


Evandro Alves de Oliveira
Coordenador da Gestão Escolar
net 251